

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**  
**Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência**

**Edital de Seleção – 2013**

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência, do Departamento de Medicina Preventiva e Social, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA que, **no período 02 a 31 de maio de 2013**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 – Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08h30minh as 11h30minh, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Tel. (31) 3409-9641, e-mail cpg@medicina.ufmg.br e saudepublica@medicina.ufmg.br, página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg). O valor da taxa de inscrição é de R\$ 104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no Anexo deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período de inscrições. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para ingresso no segundo semestre letivo de 2013. **II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em qualquer área do conhecimento, com experiência relevante para a área do Curso, a saber, promoção de saúde, em todos os seus aspectos; estudo, abordagem e prevenção da violência, em todos os seus aspectos. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP; **b)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg); **c)** 01 (uma) fotografia 3x4; **d)** 01 cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso) ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **e)** 01 cópia do histórico escolar do curso de graduação; **f)** 01 cópia dos documentos comprovadores de experiência nas áreas solicitadas neste item II, se for o caso; **g)** 02 cópias do currículo no formato *Lattes*, disponível no site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/); **h)** 02 cópias do Projeto de pesquisa contendo, no máximo, 5 laudas (incluindo as referências), em espaço 1,5 e fonte times new roman tamanho 12. Os candidatos poderão se organizar em grupos e articular seus projetos de pesquisa que dessa forma passariam a constituir subprojetos de um projeto coletivo maior, desde que: cada candidato seja individualmente responsável por um subprojeto; que os sub-projetos sejam articulados entre si, mas guardem relações de independência uns com os outros, de modo que cada um possa ser executado por si e não sofra efeitos da não execução de qualquer outro. A participação em projetos individuais articulados entre si, formando um projeto coletivo maior, não implica, em hipótese alguma, a necessidade de aprovação de um candidato, em decorrência da aprovação de outro com o qual articula seu sub-projeto. A aprovação de todo e qualquer candidato deve ser exclusivamente resultante do seu desempenho individual em cada uma das provas previstas no processo seletivo, inclusive a análise do projeto, seja ele apresentado individualmente ou articulado com outro ou outros; **i)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: 01 cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e 01 cópia do

certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica; **j)** 01 cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; cadastro de pessoa física (CPF) e título de eleitor; **k)** 01 cópia de comprovante de endereço residencial; **l)** Carta de intenção, com duas laudas no máximo, contendo: descrição reflexiva da prática que desenvolve no campo da Promoção de Saúde e Prevenção da Violência e explicitação de perspectivas que o Mestrado Profissional trará para sua prática profissional. Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou encaminhadas fora do prazo estabelecido neste edital.

**III – Da Comissão de Seleção.** A Comissão de Seleção será composta por, pelo menos, 3 (três) docentes permanentes do Programa.

**IV – Do Processo Seletivo.** O processo seletivo será composto de duas etapas, cada uma delas constituída de duas avaliações, como se mostra a seguir:

**Etapa 1, de caráter eliminatório e classificatório,** composta de:

**a) análise da Carta de Intenção**, como descrita na letra “l” do item II deste Edital. Serão avaliados: a estrutura do texto – coerência, correção gramatical, capacidade de expressão e capacidade argumentativa; a apropriação entre a experiência do candidato e a temática do curso; os nexos estabelecidos entre teoria e prática; a durabilidade e a extensão da prática na área de conhecimento abrangida pelo curso;

**b) análise do Projeto de Pesquisa**, onde será avaliada a coerência com as linhas de pesquisa do Mestrado Profissional de Promoção de Saúde e Prevenção da Violência, a saber: (I) Promoção de Saúde e suas Bases: Trabalho, Ambiente, Cidadania; (II) Organização dos serviços e sua relação com a violência; (III) As múltiplas faces da violência e seu impacto para a saúde das pessoas e populações. Também serão avaliadas a coerência, a relevância, a viabilidade e a qualidade técnico-científica do projeto. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 70% de aproveitamento em cada uma das avaliações desta etapa. Serão classificados para a segunda etapa candidatos em número correspondente a até duas vezes o número de vagas disponíveis, ou seja, no máximo 60 candidatos, classificados em ordem decrescente segundo a média das notas das duas avaliações da primeira etapa. O resultado desta etapa será afixado no mural do 5º andar da Faculdade de Medicina, **até as 17 horas do dia 17/06/2013**.

**Etapa 2, de caráter eliminatório e classificatório,** será composta de:

**a) prova de conhecimentos gerais sobre o tema**, a ser realizada no **dia 20 de junho de 2013**, na Faculdade de Medicina, **de 09 às 12 horas**, em sala a ser definida e divulgada pelo Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina. As referências bibliográficas para essa prova são: **1)** REICHENHEIM, M. E. ; SOUZA, Ednilsa Ramos de; MORAES, Claudia Leite; MELLO JORGE, M. H. P.; SILVA, C. M. F. P.; MINAYO, M. C. S.. Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. Lancet. 2011 Vol. 377 Pag. 75-89 disponível em:

<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor5.pdf>; **2)** Brasil. Ministério da Saúde, PORTARIA Nº 528, DE 1º DE ABRIL DE 2013, que define regras para habilitação e funcionamento dos Serviços de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); **3)** Política Nacional de Promoção de Saúde. Ministério da Saúde, 2006, disponível em [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br); **4)** Who. Violence prevention: the evidence, 2009, disponível em [http://www.who.int/violence\\_injury\\_prevention/violence/4th\\_milestones\\_meeting/publications/en/index.html](http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/4th_milestones_meeting/publications/en/index.html);

**b) análise do currículo**, onde serão avaliados: 1) a experiência profissional do candidato com a temática do curso (25%); 2) os processos formativos (cursos de pequena, média e longa duração; títulos, etc.) relacionados à temática do curso (25%); 3) a produção acadêmica - artigos, livros, capítulos (25%) e produção técnica (25%) relacionadas à temática do curso: protocolos, plano de intervenção, desenvolvimento de tecnologias, boletins, manuais, matéria na mídia, etc. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 70% de aproveitamento em cada uma das avaliações desta etapa.

**V – Resultado Final.** O resultado final será dado pela média das notas obtidas na primeira e segunda etapas, e será divulgado, por ordem decrescente da nota final, observado o limite de vagas previsto neste Edital, **até as 17 horas do dia 05/07/2013**, no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para

desempate: 1º) maior nota obtida no currículo (item b da segunda etapa), 2º) permanecendo o empate, serão avaliadas as notas obtidas na prova de conhecimentos gerais (item a da segunda etapa). Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período o candidato terá acesso as suas respectivas provas. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 16 e 17/07/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até o dia 19/07/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 18/07/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 18/07/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando o calendário acadêmico da Universidade. Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos selecionados no exame que trata este Edital deverão apresentar, **no prazo máximo de 12 meses**, a partir de sua primeira matrícula no curso, comprovação de conhecimento de uma língua estrangeira, escolhida pelo candidato entre as línguas inglesa, francesa ou espanhola. A apresentação desta comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no curso. Serão aceitas uma das seguintes comprovações: Certificado de aprovação em inglês, francês ou espanhol expedido pelo Cenex/FALE/UFMG, em consonância com Resolução 08/2008; TOEFL (Test of English as a Foreign Language); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System) e os certificados FCE, CAE e CPE da University of Cambridge. Serão também aceitos diplomas de proficiência em inglês, Michigan e Cambridge e outros expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2013. Prof.<sup>a</sup> Elza Machado de Melo, Coordenadora do Mestrado Profissional de Promoção da Saúde e Prevenção da Violência.

## **ANEXO**

### **Códigos para o preenchimento da Guia de Recolhimento Único – GRU**

- UNIDADE FAVORECIDA - UG: 153289
- GESTAO: 15229
- CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2
- NÚMERO DE REFERÊNCIA: 9945
- CPF DO CANDIDATO: